



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 23 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJ13M0E3OENDQJI0MKZDNU

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1709/2024

Altera o Decreto nº 1174/2022, que dispõe sobre a composição da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Saubara e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, com respaldo na Lei Municipal nº 19, de 19 de junho de 2015, em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, § 3º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1174/2022, no que se refere aos itens I; XI e XVI, Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante da Educação Infantil e Representante da Educação de Jovens e Adultos, respectivamente, que passam a ter a seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Cléia Rangel Rocha de Oliveira

XI. Representante da Educação Infantil:

- Maria Cláudia Oliveira dos Santos

XVI. Representante da Educação de Jovens e Adultos:

- Kamile Figueredo Souza Ribeiro

Art. 2º. Ficam inalterados os demais termos do Decreto Municipal nº 1174/2022, com as alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 1467/2023 e pelo Decreto Municipal nº 1486/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara – Estado da Bahia, 23 de maio de 2024.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL**